



# PARTE D

## SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

### Declaração n.º 407/2009

Declara-se que o Senhor Juiz Conselheiro Manuel Fernando dos Santos Serra apresentou, nesta data, declaração escrita de renúncia ao cargo de Presidente do Supremo Tribunal Administrativo, com a expressa menção de que se manterá no pleno exercício dessas funções até à tomada de posse do novo titular do cargo.

Data: Lisboa, 16 de Novembro de 2009

Nome: João Carlos Marques da Silva

Cargo: O Secretário do Supremo Tribunal Administrativo  
202595413

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Direcção-Geral

### Aviso n.º 21362/2009

#### Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, conforme caracterização no mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (DGTC).

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que, por meu despacho de 7 de Outubro de 2009, (exarado no uso de competência delegada nos termos do Despacho n.º 1789/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 14, de 5 de Janeiro), se encontra aberto um procedimento concursal comum, pelo prazo de dez dias úteis a contar da data da publicação no *Diário da República*, para a ocupação de dois postos de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas (sede).

Para os efeitos do preceituado nos artigos 4.º, n.º 1, e 54.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento próprias, presumindo-se igualmente a inexistência de reservas de recrutamento constituídas pela ECCRC, porquanto não foram ainda publicitados quaisquer procedimentos nos termos dos artigos 41.º e seguintes da referida portaria.

1 — Identificação e caracterização dos postos de trabalho: desempenho de funções na Direcção-Geral do Tribunal de Contas:

Dois postos de trabalho: (Área de actividade — Contratação Pública)

Caracterização das funções a desempenhar:

Funções inerentes à carreira técnica superior, tal como se encontram descritas no Anexo à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, na área do apoio jurídico, em especial no domínio da contratação pública e da legislação financeira;

Elaboração de relatórios, pareceres e informações jurídicas que fundamentem e preparem a decisão superior, nas áreas supra referidas;

Organização e instrução de processos relativos a contratos públicos; Elaboração e ou análise das peças dos procedimentos adoptados para a celebração de contratos públicos, bem como desses contratos.

Caracterização do perfil exigido:

Competências técnicas

Conhecimentos aprofundados da legislação atinente às funções a desempenhar, designadamente na área da contratação pública e, em especial, do Código dos Contratos Públicos, na área financeira e na da orgânica do Tribunal de Contas e dos seus Serviços de Apoio;

Formação profissional específica e relevante sobre contratação pública e, em especial, sobre o Código dos Contratos Públicos, e financeira;

Bom domínio da Língua Portuguesa, escrita e falada;

Facilidade no manuseamento das ferramentas informáticas Word e Excel em ambiente Windows.

2 — O local de trabalho situa-se na Direcção-Geral do Tribunal de Contas sita na Avenida da República, n.º 65 ou na Avenida Barbosa du Bocage, n.º 69, ambas em Lisboa.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Poderão candidatar-se indivíduos que até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, reúnam os seguintes requisitos:

*i*) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

*ii*) 18 anos de idade completos;

*iii*) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

*iv*) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

*v*) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

3.2 — Detenham uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;

3.3 — Estejam habilitados com o grau de licenciatura em Direito, não se colocando a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da DGTC idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

5 — Formalização das candidaturas:

5.1 — Nos termos conjugados dos artigos 27.º e 51.º da Portaria n.º 83-A/2008, de 22 de Janeiro, a candidatura deverá ser efectuada mediante preenchimento do formulário-tipo, disponibilizado na página electrónica [www.tcontas.pt](http://www.tcontas.pt), e entregue, pessoalmente, em suporte de papel, na Secção de Pessoal da Direcção-Geral do Tribunal de Contas, Avenida da República, n.º 65, piso intermédio, em Lisboa, ou remetido pelo correio, para a Avenida Barbosa du Bocage, n.º 61, 1069-045 Lisboa.

5.2 — O formulário, cujos itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, e 8 são de preenchimento obrigatório, deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, nos casos referidos nas alíneas *a*), *b*), e *d*), da seguinte documentação em suporte de papel:

*a*) *Curriculum vitae* detalhado, devidamente assinado pelo candidato;

*b*) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações literárias;

*c*) Documentos comprovativos das habilitações profissionais, cursos e acções de formação com indicação das entidades promotoras e respectiva duração;

*d*) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem que comprove a existência actual de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, com expressa referência à carreira e, ou, categoria de que seja titular, e, nos casos em que o candidato executa ou, por último, executou actividades idênticas às do posto a ocupar, descrição das tarefas relacionadas com essa actividade, bem como menção expressa à avaliação de desempenho obtida no último período, não superior a três anos;

*e*) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal;

6 — A apresentação ou a entrega de documento falso implica, para além dos efeitos de exclusão ou de não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Candidatos com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a executarem actividades diferentes das publicitadas:

*a*) Prova de conhecimentos — destinada a avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos necessárias ao exercício das funções inerentes aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento concursal;

*b*) Avaliação psicológica — destinada a avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto a ocupar, tendo como referência o perfil definido no ponto 1 do presente aviso;

*c*) Entrevista profissional de selecção — visando avaliar, de forma objectiva e sistemática, a experiência profissional e aspectos comportamentais evidenciados durante a interacção estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.